

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

- 1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **GOLDENPLUS- COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, Inscrição Estadual nº 170/0009050, Inscrição Municipal nº 1125, com endereço na Rua Gotardo Mazzarolo, nº16, Centro, Barãp de Cotegipe/RS, fone/fax: (54) 3523 2202, e-mail <u>licitacao@goldenplus.net.br</u>; neste ato representada por **Marcelo Maróstica**, inscrito(a) no CPF sob nº 820.347.290-72.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.
- 3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 Centro Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.
- 4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
- 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o

pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/

serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município

de Piên, CNPJ n°. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o

nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da

apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado

monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo

pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os

praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das

especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a

contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir

discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotacões: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900

Contas: 3520, 3521, 3522 E 3523

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o

fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei

Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item

28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, que desta Ata faz parte

integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR	ATO DE DESIGNAÇÃO
	GABRIELA TAMBOSI/ JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE	PORTARIA Nº 858/2020

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN ÓRGÃO GERENCIADOR

GOLDENPLUS- COM.	DE MED.	F PROD.	HOSP.	I TDA
GOLDLINI LOS- COM.	DE IVIED.	L FROD.	11031.	LIDA

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:	
Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura:	
Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura:	_



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 120/2020

Página:1

Item Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca Mode	lo Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 23962-3 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMEI	NTOS E CNPJ: 17.472.278/0001-64	Telefone: 5435232202	Status:	Classificado			36.894,00
Email: goldenplusdistribuidora@gmail.com							
Lote 035 - Lote 035							3.312,00
001 16563 BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32 MCG/DOSE – FR	ASCO COM VÁLVULA DOSIFICADOR	FR	400,00	Classificado	MULTILAB MULTILAB	8,28	3.312,00 *
FRASCO COM 120 DOSES							
Lote 036 - Lote 036							3.140,00
001 16564 BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 64 MCG/DOSE – FR	ASCO COM VÁLVULA DOSIFICADOR	FR	200,00	Classificado	MULTILAB MULTILAB	15,70	3.140,00 *
FRASCO COM 120 DOSES							
Lote 037 - Lote 037							6.000,00
001 16565 CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO		co	200.000,00	Classificado	MULTILAB MULTILAB	0,03	6.000,00 *
Lote 069 - Lote 069							2.240,00
001 16595 DIAZEPAM 5MG – COMPRIMIDO	M	со	40.000,00	Classificado	NOVA QUIMICA NOVA	0,056	2.240,00 *
Lote 097 - Lote 097							1.017,00
001 16623 FLUCONAZOL 150 MG – CÁPSULA OU COMPRIMIDO		СО	3.000,00	Classificado	MEDQUIMICA MEDQUIMICA	0,339	1.017,00 *
Lote 117 - Lote 117							14.900,00
001 16639 IBUPROFENO 600 MG – COMPRIMIDO		СО	100.000,00	Classificado	MULTILAB MULTILAB	0,149	14.900,00 *
Lote 123 - Lote 123							1.400,00
001 16645 ITRACONAZOL 100 MG – COMPRIMIDO OU CÁPSULA		СО	2.000,00	Classificado	NOVA QUIMICA NOVA	0,70	1.400,00 *
Lote 136 - Lote 136							2.340,00
001 16656 LORATADINA 1 MG/ML – XAROPE FRASCO C/100ML		FR	1.200,00	Classificado	PRATI PRATI	1,95	2.340,00 *
Lote 152 - Lote 152							2.545,00
001 16672 MICONAZOL NITRATO 2% - CREME VAGINAL: BISNAC	GA C/80 G + 14 APLICADORES	ТВ	500,00	Classificado	HIPOLABOR HIPOLABOR	5,09	2.545,00 *
			V A I	OR TOTAL:	36.894,00		